



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000045/2021
Processo: 8902-00 2021

Parecer Nilton Aparecido Militão - Comissão de Legislação, Justiça e Redação



Trata-se de Projeto de Lei de autoria do Nobre Vereador Marlon Siqueira que "Institui o cartão de identificação para gestante e lactante no âmbito do Município de Juiz de Fora."

Ciente de todo o processado, destacando que a Diretoria Jurídica da Casa retificou o parecer emitido, conforme Memorando nº 976/2021, encaminhado à Divisão de Acompanhamento de Processo Legislativo.

No referido parecer jurídico, concluiu pela constitucionalidade, porém ilegalidade do projeto de lei, considerando que o mesmo gera impacto orçamentário financeiro ao Poder Executivo, afrontando assim os ditames da Lei de Responsabilidade Fiscal e da Lei Orçamentária em vigor.

Por estas razões, ratifico o referido parecer jurídico, opinando pela ilegalidade da proposição, bem como que esta siga o rito constante do artigo 94, do Regimento Interno da Casa.

Palácio Barbosa Lima, 24 de março de 2021.



Nilton Aparecido Militão
Vereador Nilton Militão - PSD